



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Agosto de 2025 • Número 3815 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.809, DE 21 DE AGOSTO 2025.

“Prorroga o prazo previsto no §1º do artigo 1º da Lei Ordinária nº 4.425, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a dispensa e a redução de juros e multas sobre créditos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no §1º do artigo 1º da Lei Ordinária nº 4.425, de 25 de junho de 2025, que “Disciplina a dispensa e a redução de juros e multas sobre créditos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme”;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 40.117/2025, da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, que trata da solicitação de prorrogação do prazo previsto na referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no §1º do artigo 1º da Lei Ordinária nº 4.425, de 25 de junho de 2025, para adesão ao programa de regularização de débitos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 21 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 528/2025, de 14 de agosto de 2025
Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 18 de agosto do corrente ano, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

59º - LUZIA VALDIRENE COLOMBO 20.301.340-2

Leme, 14 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 529/2025, de 14 de agosto de 2025
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 18 de agosto do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

68º – DAIANE COSTA DE OLIVEIRA 48.561.590-3

69º – VITÓRIA BATISTA BOZZA 43.338.045-7

Leme, 14 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 530/2025, de 14 de agosto de 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 8.743, de 25 de junho de 2025.

DESIGNA, os servidores FERNANDA MAROSTICA e KELVIN ALMEIDA DA SILVA RIOS, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 509/2025, de 11/08/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os Memorandos 39.024/2025 e 38.663/2025:

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho	
Thamires Regina Marciano de Souza	RG 44.918.216-2
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Luana Arruda Barros Avanzo	RG 41.024.942-7
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Julia Cristina de Oliveira da Silva	RG 49.648.053-4
Luciana Cristina Rossini	RG 32.772.103-0
Luciane Dias Crocchi	RG 41.757.860
William Fernando Francisco	RG 40.760.024-3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ana Celia Chinhoi de Carvalho	RG 17.767.608-5
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva	RG 60.709.373-0
Eriane Benedito	RG 45.959.347-X
Marília Kawamura	RG 40.950.494-4
Rosana Gildo Antunes da Silva	RG 28.106.449-0
Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
Adriano de Moraes	RG 32.390.730-1
Antonio Orivaldo Giassi	RG 17.765.171
Luis Antonio Pontes	RG 33.477.225-4
Ricardo Daniel Balduino da Silva	RG 33.478.133-4
Secretaria de Governo	
Ana Paula de Ferro e Macedo	RG 1280957
Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Aldireza Gonzalez Maia	RG 33.840.471-5
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil	
Bianca Caroline Tessarin Pinto	RG 48.572.541-1
Gabriel Roberto de Carli	RG 30.917.876-9
Patric Albert Alvares	RG 24.296.694-9
Vanessa Regina da Silva	RG 28.758.310-7
Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Eduardo Vinicius Andrielli	RG 21.569.026-6
Fernanda Marostica	RG 41.025.103-3
Henrique José Simionato	RG 30.447.030-2
Secretaria Municipal de Administração	
Ana Paula Dias	RG 43.673.182-4
Angelica Ramos Salgado	RG 22.328.849-4
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi	RG 18.459.368-2
Rafael Danilo Moraes Parizotto	RG 44.025.644-6
Gerson Joest	RG 17.765.079
Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Edna de Fátima Baldin	RG 32.436.947-5
Jobel Adriano Comin	RG 17205352
Jorge Luiz Drobenich	RG 10.305.863
Rodival Marques Simões	RG 22.259.418-4

Rodrigo Marchiori Fioramonte	RG 41.093.411-2
Secretaria Municipal de Finanças	
Carla Elisa Sanfelice	RG 60.380.343-X
Carlos Alberto Vicentin	RG 17.767.862
Kelvin Almeida da Silva Rios	RG 47.054.693-1
Rebeca Maria Canovas Marioto	RG 58.123.806-0
Valéria Aparecida Scatolini Otsuka	RG 25.305.902-1
Secretaria Municipal de Educação	
Amanda Aparecida Zanca	RG 30.259.526-0
Ana Bertholina Barboza de Oliveira	RG 41.328.199-1
Fabiana Cristina Bontempelli	RG 25.419.449-7
Jessica Serafim Aleixo de Oliveira	RG 48.519.836-8
Maiara Gallo	RG 46.276.474-6
Nadja Pinto	RG 42.206.144-X
Secretaria Municipal de Saúde	
Aline Camargo de Moraes	RG 40.827.157-7
Laís Fernanda Rocha	RG 40.852.140-5
Milena de Queiroz Gallo	RG 33.477.230-8
Gabinete do Prefeito	
Gilmara Regina Máximo	RG 29.548.020-8
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Felipe Barco	RG 47.099.094-6
Fernanda Logli Michielin Mancini	RG 25.751.966-X
Fernando Carlos Bergamin	RG 28.138.537-3
Flavio Massaro Gil de Toledo	RG 46.829.649-9
Gabriel de Oliveira Pagliuca	RG 49.034.504-9
Henrique de Goês Kuiphuis	RG 24.983.300-1
Isabela Gonçalves da Hora	RG 48.223.411-8
Marcelo Comin	RG 17.293.652
Marcos Antonio Orpinelli	RG 17.765.017-5
Saulo Lino de Queiroz	RG 45.632.670-4
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Amanda Aparecida Petruz	RG 41.026.965-7
Antonio Umberto Viginoti	RG 14.095.295-0
Gersunil Sabino	RG 17.189.170
Pedro Carlos Faggion Albers	RG 46.787.033-0
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Camila de Paula Vicensotti	RG 33.840.414-4
Graciene Cavalcanti Amancio	RG 35.263.255-0
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	
Bruna Roberta de Souza	RG 42.485.678-5
Maria Adelise Begnami	RG 23.774.635-9

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 14 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 531/2025, de 15 de agosto de 2025.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.930/2025 de 14 de julho de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 439/2025, de 11 de julho de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

105º - PATRICIA MORANDI VALENTIM SANCHES 33.762.208-5
Leme, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 532/2025, de 15 de agosto de 2025.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.933/2025 de 14 de julho de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 439/2025, de 11 de julho de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

109º - AMÉLIA TERESA SILVA VIANA 32.952.900-6
Leme, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 533/2025, de 15 de agosto de 2025.
Torna sem efeito ato de Fonoaudiólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.934/2025 de 14 de julho de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Fonoaudiólogo, efetuada pela Portaria nº 440/2025, de 11 de julho de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

1º – TATIANE CRISTINA DA SILVA 46.306.227-9
Leme, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

TERMO DE CIENTIZAÇÃO

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, através de seu Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras, faz saber a pessoa de F.B.A.S. inscrita no CPF nº 317.XXX.XXX-56, que se encontra a mesma CIEN-TIFICADA acerca da existência do AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA nº 575/2025, decorrendo o prazo 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação/manifestação administrativa a partir da publicação da presente.

Leme/SP, 20 de agosto de 2025.

Jéssica C. Picoli de Carvalho Souza
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras
S.O.P.U.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 68/2025
Dispensa de Licitação nº 58/2025

DESPACHO

Respaljado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 68/2025, AUTORIZO a COMPRA direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de cartão de visitas, com a empresa GRAFICA BRILHO LTDA, CNPJ: 01.580.714/0001-89, que apresentou o menor valor global de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 25 de julho de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração